



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.536/2024, CUITÉ – SEXTA - FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

**ATOS DA LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 546/GAPRE, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 492/GAPRE, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Tonar SEM EFEITO a Portaria nº 492/GAPRE de 09 de agosto de 2024, publicada no DOM nº 1.518/2024 de 09 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 06 de setembro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 547/GAPRE, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo **BRUCE DA SILVA SANTOS**, CPF:052.753.894-93, para exercer as funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO

E PREGOEIRO do Município de Cuité-PB, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão o agente responsável pela condução do certame é designado Pregoeiro.

Art. 2º - Ficam designados os servidores **MARIA CRISTINA GABRIEL DE MELO ALVES**, CPF: 000.818.514-05, e **DRIELLY GILMÁRIA MEDEIROS DANTAS**, CPF: 067.401.524-03, para compor a EQUIPE DE APOIO às licitações e contratações municipais.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 1.943 de 08 de janeiro de 2024.

Art. 4º – Revogam-se em especial a Portaria nº 492/GAPRE, de 09 de agosto de 2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, 06 de setembro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br